



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIOES

16/1/2023

DECRETO N° 4.037/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de janeiro de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	58.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	68.100
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	1.448.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	5.600.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	259.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	9.000.000
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	103.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	67.000
TOTAL				16.603.100

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	126.100
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura d	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	320.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
19.126.0013.2073	Desenvolver, Integrar e Manter Sistemas de Informa	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	300.000
19.126.0013.2074	Gerir serviços de tecnologia da Informação e Comun	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	320.000
19.126.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado,	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	60.000
19.126.0014.2084	Incorporar soluções inovadoras externas - mercado,	3.3.92.36.00	1.500.0000.0000	33.000
19.571.0028.2163	Implantar no município o Polo Científico e Tecnoló	3.3.90.39.35	1.500.0000.0000	100.000
19.571.0028.2163	Implantar no município o Polo Científico e Tecnoló	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	145.000
19.571.0028.2164	Incentivar e fortalecer o Fundo Municipal de Apoio	3.3.90.18.04	1.500.0000.0000	90.000
19.571.0028.2164	Incentivar e fortalecer o Fundo Municipal de Apoio	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	80.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.01	1.500.0025.1001	9.000.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	30.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.18	1.500.0025.1001	37.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	259.000
12.365.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	103.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.500.0000.0000	5.600.000
TOTAL				16.603.100

28